



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 113 , DE 27 DE DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 26/01/2010 as férias do servidor **RICARDO BOUWMAN FILHO**, matrícula 457, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Material e Patrimônio, marcadas para o período de 25/01/2010 a 03/02/2010 (1ª Parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 04/02/2010 a 12/02/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, overlapping the printed name and title of the President.